



MASTERS DE LISBOA 2007-08
FINAL DO CAMPEONATOS DISTRITAL INDIVIDUAL

1. ACESSO

- Têm direito a participar na Fase Final – Masters de Lisboa, os seguintes jogadores filiados na A.X. Lisboa:
- Todos os Campeões Nacionais em título de qualquer escalão;
- Sete jogadores com o melhor ELO da última lista FIDE publicada até 30 dias antes da realização do Masters (Lista de Abril 2007-08);
- Sete jogadores apurados da Fase Semi-Final;
- Três Jogadores Sub-18 com melhor ELO FIDE publicada até 30 dias antes da realização do Masters;
- Três Jogadores Sub-16 com melhor ELO FIDE;
- Três Jogadores Sub-14 com melhor ELO FIDE;
- O melhor ELO feminino.
- Os Campeões Distritais em título (i.e. vencedor do Masters 2007 e Campeã Distrital de 2007).
- O Campeão Distrital de Veteranos e o Veterano com o melhor ELO FIDE;
- Os cinco primeiros classificados do Circuito de Lisboa de 2006-07.

As substituições ocorrem nos apuramentos por ELO, nos apurados da Semi – Final e do Circuito de Lisboa.

2. INSCRIÇÕES

a) A inscrição deverá ser feita, indicando o motivo do apuramento para confirmação da AXL, até às 20 horas do dia 6 de Julho de 2008 preferencialmente por email: axadrezlisboa@gmail.com, ou pelo telemóvel: 961713168, e só é considerada efectiva após o pagamento da taxa de inscrição, que é:

- i) 15 euros Seniores;
- ii) 10,00 euros restantes escalões etários;
- iii) Isentos: Titulados da FIDE.

O pagamento deverá ser efectuado por depósito ou transferência bancária para a conta no Banco Santander Totta NIB: **0018 0000 0198 4147 00177**.

b) Os jogadores apurados (ver ponto 1. ACESSO) para jogar a fase Final têm de confirmar a sua participação até 6 de Julho (2 dias antes da data marcada para o seu início). Caso não o façam a sua vaga poderá ser ocupada pelo jogador seguinte (suplente) na lista de apuramento que se inscrevam no prazo definido em a). Aos suplentes inscritos que não tenham acesso será devolvido o montante da inscrição.

3. LOCAL

A prova decorrerá nas instalações do Grupo Desportivo da CARRIS sito na Estação de Santo Amaro, Rua 1º de Maio em Lisboa.

4. SESSÕES, HORÁRIO E CALENDÁRIO

- a) A prova será jogada pelo sistema suíço, no máximo em 8 sessões, se o total de jogadores for inferior a 36 jogadores será realizada sempre em 7 sessões (neste caso não se jogará no dia 29), utilizando-se o programa "Swiss Manager" para o empareiramento.
- b) As sessões terão início às 20h00.
- c) Realização das sessões dias – 8, 10,12,22,24,28,29 e 30 de Julho de 2008 (3ª /5ª/sáb. 3ª/5ª, 2ª/3ª e 4ª com início numa 3ªfeira e final a uma 4ªfeira).

5. RITMO DE JOGO

O ritmo de jogo é de 1 h30 m + 30 segundos de acréscimo por lance, para cada jogador terminar a partida.

6. DESEMPATES

Desempates: Artº25 do Regulamento de Competições da FPX.

7. SUBSÍDIOS

Serão atribuídos os seguintes subsídios:

1º325 euros; 2º165 euros; 3º80 euros; 4º65 euros; 5º50 euros; 6º35euros;7º ao 10º20 euros.

Os subsídios serão entregues apenas contra a apresentação de um recibo (legalmente aceite) do jogador ou do clube que representa.

8. DIRECÇÃO E ARBITRAGEM

A Direcção da Prova ficará a cargo da Direcção da AXL. O Árbitro Principal será designado, podendo ser nomeados auxiliares se necessário.

9. ELIMINAÇÃO, FALTAS E PERDA DE PARTIDA

- a) Serão eliminados os jogadores que faltarem a mais de 20% das partidas que deveriam jogar (eliminação à 2ª falta).
- b) A falta de comparência é punida com multa de 10 euros, a liquidar antes da sessão seguinte ou em caso de eliminação antes da próxima competição da AXL, sem o que a sua inscrição não pode ser considerada. O abandono ou falta de comparência com comunicação ao árbitro prévia ao empareiramento não é punida com multa mas conta para o definido na alínea a).
- c) É expressamente proibido a qualquer participante fumar no local de jogo, se o fizer a organização pode eliminá-lo do torneio de imediato.
- d) Qualquer toque ou uso do telemóvel no local de jogo fará com que o jogador perca a partida.

10. DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

Serão seguidas as Regras do Jogo de Xadrez da FIDE, o RG da FPX e o presente regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção e pela Arbitragem da Prova com recurso para a Direcção da AXL.

Associação de Xadrez de Lisboa